



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 343- SEXTA-FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, torna público e para conhecimento de quem interessar possa que em decisão motivada pela inserta no respectivo processo licitatório **RECONSIDEROU** o ato de Suspensão Temporária a empresa **Comercial Cirúrgica RioClareense Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0001-49 estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Avenida 62A nº 419, Jardim América, onde a empresa foi suspensa no cadastro de fornecedores e impedida de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos decorrente de fato devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Água Boa-MT, 28 de setembro de 2007.

Fabio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial

OBS: Com publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos legais

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 420

DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 15240, de 04 de setembro de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **JOÃO VALDIR DE SOUZA**, Contra Mestre, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº 25 de 27.11.97 e Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar nº 48 de 05.09.03, a partir de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

Afixado em: 11.09.07

DECRETO Nº 421 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 16089, de 12 de setembro de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **LUCINDA ROCHA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº 25 de 27.11.97 e Artigos 41 e 54 da Lei Complementar nº 47 de 29.09.03, a partir de 08 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

Afixado em: 12.09.07

Decreto nº 422 De 12 de SETEMBRO de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 16090, de 12 de setembro de 2007 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RENILDES BUENO DA SILVA**, Professora Licenciada em Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com o Artigo 91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal, a partir de 06 de setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de setembro de 2007.

Ricardo Luiz Henry
Prefeito Municipal

Hamilton de Gurjão Brito
Secretário M. de Administração

Afixado: 12.09.07

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**DECRETO Nº 417
DE 11 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica retificado o Decreto nº 393 de 27 de agosto de 2007, de RENATO RIBEIRO DE MELLO para, onde se lê: **Exonerar, leia-se Rescindir o contrato.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

Afixado em: 11.09.07

**DECRETO Nº 439
DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do Processo sob Protocolo Geral nº. 16922, de 18 de setembro de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ERMELINA ANGELA DE SOUZA CARVALHO**, Atendente Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº 25 de 27.11.97 e Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar nº 48 de 05.09.03, a partir de 03 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

Afixado em: 20.09.07

**PORTARIA Nº 196
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 12984, de 08 de agosto de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Jucyara Costa Sortica de Souza**, Professora Licenciada em Pedagogia com Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Iran Fardim Caetano**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e **José Constantino Mendes**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, sob a supervisão do Dr. Roberto Carlos Ferreira Mendes, destinado a apurar os fatos narrados no processo acima mencionado e documentos que o instruem.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento correto a ser adotado.

Art. 3º - Caso o prazo acima citado, não for suficiente, a comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração; e o mesmo, autorizará mediante despacho a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretario de Administração

Afixado em: 13.09.2007

**PORTARIA Nº 197
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 13292, de 13 de agosto de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, **Ordilete Aparecida Correia Gonçalves**, Professora Licenciada em História, lotada na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, **Luisa Correa de Oliveira**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **Ester Ferreira de Campos**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, sob a supervisão do Dr. Roberto Carlos Ferreira Mendes, destinado a apurar os fatos narrados no processo acima mencionado e documentos que o instruem.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento correto a ser adotado.

Art. 3º - Caso o prazo acima citado, não for suficiente, a comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração; e o mesmo, autorizará mediante despacho a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de setembro de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretario de Administração

Afixado em: 13.09.2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2007-PGM**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Contratado:** FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de sondagem de reconhecimento de subsolo, que compreende a execução de 05 (cinco) furos de sondagem a percussão SPT, simples e reconhecimento do solo, obra ETA Cáceres-MT, conforme consta no processo protocolado sob nº. 9.351, de 06 de junho de 2007.**Valor:** R\$2.610,00 (dois mil seiscentos reais).**Prazo:** 03 (três) dias úteis.**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: 17.512.015.2.13300 / 3.3.90.39-000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**RICARDO LUIZ HENRY****Prefeito Municipal****Contratante****JORGE LUIS PINTO****Funsolos Construtora e Engenharia Ltda****Contratada / Procurador****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2007-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Contratado:** FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para realizar levantamento Geológico e Topográfico, que compreende a execução a execução de 02 (dois) furos de sondagem a percussão SPT, simples reconhecimento do solo, que se faz necessário para conhecimento do subsolo, com a finalidade de elaborar Projeto Estrutural da obra do centro de convivência do idoso, conforme o processo administrativo protocolado sob nº15500, de 16 de agosto de 2007.**Valor:** R\$2.610,00 (dois mil seiscentos reais).**Prazo:** 03 (três) dias úteis.**Dotação Orçamentária:** As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios, consignado no Orçamento Municipal, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: Ficha: 0438 – Funcional: 1.060 – Elementos de Despesa: 4.90.51 Fonte de Recursos: 000 – Construção do Centro de Convivência do Idoso.**RICARDO LUIZ HENRY****Prefeito Municipal****Contratante****JORGE LUIS PINTO****Funsolos Construtora e Engenharia Ltda****Contratada / Procurador****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 031/2007-PGM****Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres**Contratado:** JOSÉ APARECIDO ALVES MACHADO**Objeto:** O prazo de locação do objeto deste contrato será pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura da "Ordem de Início da Locação", a ser expedida pelo Locatário, permitida a prorrogação da respectiva locação, por iniciativa do Município, fundada em conveniência ou interesse público.**Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**Prazo:** 60 (sessenta) dias**Dotação Orçamentária:** As despesas de locação serão cobertas com recursos do FUNDEB-40%, consignado no Orçamento do Município, à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, qual seja: 12.361.0010.2.151 – 0612 – 3.3.90.36.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**RICARDO LUIZ HENRY****Prefeito Municipal****Contratado****JOSÉ APARECIDO ALVES MACHADO****Locador****Prefeitura Municipal de Carlinda****PORTARIA N.º 286/2007, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.****SÚMULA:** CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Artigo 1º** - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

BIÓLOGO

287 ÉRICA MARIELI FURLAN DE PEDRI CAMPOS 1º

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 27 de Setembro de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**Prefeito Municipal****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.05 - 27/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.446.646,18
Pessoal Ativo	7.512.641,41
Pessoal Inativo e Pensionista	160.553,71
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	773.451,06
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	228.059,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	228.059,90
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	8.218.586,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.754.574,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	37,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.747.470,05
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	11.160.096,54

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.05 - 27/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	585.889,72
Pessoal Ativo	585.889,72
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	642,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	642,72
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	3.522,96
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	3.522,96
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	588.769,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.754.574,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.305.274,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.240.010,73

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2007

LRF Cidadão 7.05 - 27/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	2.296.139,16	4.696.764,04	4.847.778,42	-
Ativo Disponível	2.420.753,48	4.696.764,04	4.868.089,84	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	124.614,32	0,00	20.311,42	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.337.852,70	20.857.919,44	21.754.574,16	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.337.852,70	20.857.919,44	21.754.574,16	13.309.130,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.174.179,58
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.135.684,81	3.387.956,21	13.300.508,72	12.817.773,22
Receita Tributária	1.308.924,94	377.382,33	1.272.953,39	1.295.113,95
IPTU	294.231,34	9.222,11	337.778,69	258.218,36
ISS	244.932,32	108.948,20	283.266,34	594.691,09
ITBI	116.225,76	144.696,90	212.505,10	8.212,64
IRRF	176.600,48	54.059,59	217.776,44	228.970,52
Taxas	135.581,60	20.180,76	68.264,32	61.207,58
Contribuição de Melhoria	341.353,44	40.274,77	153.362,50	143.813,76
Receitas de Contribuições	252.000,00	66.226,77	229.103,09	195.811,03
Receita Previdenciária	252.000,00	66.226,77	229.103,09	195.811,03
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.544,48	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	260.097,76	60.368,84	237.724,62	246.385,64
(-) Aplicações Financeiras	258.553,28	60.368,84	237.724,62	246.385,64
Transferências Correntes	16.048.908,05	2.814.474,32	11.034.926,38	10.856.772,00
FPM	4.187.950,00	742.490,63	3.294.840,97	3.002.998,58
ICMS	4.657.150,00	764.916,93	2.854.090,30	2.559.239,49
Outras Transferências Correntes	7.203.808,05	1.307.066,76	4.885.995,11	5.294.533,93
Demais Receitas Correntes	524.307,34	129.872,79	763.525,86	470.076,24
Dívida Ativa	111.530,29	43.985,85	95.014,52	92.200,89
Receitas Correntes Diversas	412.777,05	85.886,94	668.511,34	377.875,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.724.664,40	249.062,58	888.512,08	2.074.575,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	56.993,00	0,00
Transferências de Capital	1.724.664,40	249.062,58	831.519,08	2.074.575,99
Convênios	1.724.664,40	249.062,58	831.519,08	2.074.575,99
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	1.724.664,40	249.062,58	831.519,08	2.074.575,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.860.349,21	3.637.018,79	14.132.027,80	14.892.349,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.850.874,82	3.093.531,41	11.827.687,39	11.967.631,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.901.969,20	1.650.380,62	6.127.564,37	5.863.460,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.948.905,62	1.443.150,79	5.700.123,02	6.104.170,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.850.874,82	3.093.531,41	11.827.687,39	11.967.631,24
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.223.508,29	1.146.707,39	2.457.828,24	3.785.570,65
Investimentos	3.926.508,29	1.092.640,72	2.230.348,74	3.183.349,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	297.000,00	54.066,67	227.479,50	602.221,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.926.508,29	1.092.640,72	2.230.348,74	3.183.349,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	187.060,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	197.549,70	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.161.993,19	4.186.172,13	14.058.036,13	15.150.980,41
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-1.301.643,98	-549.153,34	73.991,67	-258.631,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	11.756.787,81	12.152.193,68	2.277.298,47	8.869.774,89	72,99
Receitas de Impostos	655.389,42	766.919,71	306.853,06	928.564,65	121,08
Impostos	655.389,42	655.389,42	262.867,21	833.550,13	127,18
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	111.530,29	43.985,85	95.014,52	85,19
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.101.398,39	11.385.273,97	1.970.445,41	7.941.210,24	69,75
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.187.950,00	4.187.950,00	742.490,63	3.294.840,97	78,67
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	125.528,00	274.065,40	39.688,76	178.109,17	64,99
Cota-Parte ICMS	4.657.150,00	4.657.150,00	764.916,93	2.854.090,30	61,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	195.340,00	330.678,18	30.668,58	110.872,90	33,53
Cota-Parte IPVA	352.378,39	352.378,39	84.769,45	258.251,29	73,29
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.583.052,00	1.583.052,00	307.911,06	1.245.045,61	78,65
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.050.032,66	5.326.697,06	1.049.452,34	3.921.964,48	73,63
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.600.000,00	3.600.000,00	718.779,81	2.785.498,58	77,37
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	634.768,72	17,63
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	718.779,81	2.150.729,86	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	450.032,66	450.032,66	81.609,95	304.946,82	67,76
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.276.664,40	249.062,58	831.519,08	65,13
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) - (I + III - II)	15.611.480,47	17.148.212,56	3.296.082,23	12.680.866,47	73,95

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.419.014,44	3.828.264,44	768.912,63	2.433.770,89	63,57
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	824.064,51	1.393.699,93	297.754,19	860.476,63	61,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	861.449,93	1.644.564,51	367.496,86	1.100.984,96	66,95
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	733.500,00	790.000,00	103.661,58	472.309,30	59,79
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	3.600.000,00	3.225.000,00	573.501,94	2.073.591,16	64,3
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	2.212.683,70	1.982.683,70	358.790,06	1.321.205,63	66,64
Outras Despesas no Ensino Básico	1.387.316,30	1.242.316,30	214.711,88	752.385,53	60,56
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.019.014,44	7.053.264,44	1.342.414,57	4.507.362,05	63,9
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					523.895,82

DEDUÇÕES DA DESPESA					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					523.895,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)					0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					0,00
TOTAL (XVIII)					523.895,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		3.678.816,50

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI - XIX) / I] * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	41,48
MÍNIMO 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	47,43

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Ago 2007	
		0,00		0,00

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 27/09/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	232.500,00	262.500,00	32.098,23	162.691,29	61,98
ENSINO FUNDAMENTAL	4.441.949,93	4.618.699,93	871.256,13	3.074.471,08	66,57
ENSINO MÉDIO	482.000,00	525.500,00	71.563,35	309.618,01	58,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	839.064,51	1.644.564,51	367.496,86	960.581,67	58,41
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	5.995.514,44	7.053.264,44	1.342.414,57	4.507.362,05	63,9

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Confresa
EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO 2007

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 070/2007

DO OBJETO: Cont. de Empresa p/ execução dos serv. de apuração e recuperação de ISSQN

DO PREÇO: R\$ 70.000,00

DO PRAZO: 01/08/2007 à 01/11/2007

DATA: Confresa, 01 de Agosto de 2.007

Dotação: 04 01 2.014 3.3.9.0.39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Alexandre José de Souza Lopes EPP – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 071/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 122.150,16

DO PRAZO: 01/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 01 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, AL Martins ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 072/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 148.054,44

DO PRAZO: 01/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 01 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Regiane da Silva Souza ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 073/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 22.132,80

DO PRAZO: 01/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 01 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, De Paula Turismo Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 074/2007

DO OBJETO: Aquisição de Gabinete Odontológico

DO PREÇO: R\$ 3.500,00

DO PRAZO: 06/08/2007 à 21/08/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 0. 01 1.031 4.4.9.0.52

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Djalma Roriz Maeiro de Souza – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 075/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 49.490,00

DO PRAZO: 06/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Cloves P. da Cruz – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 076/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 19.392,00

DO PRAZO: 06/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, VC Coimbra – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 077/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 4.825,80

DO PRAZO: 06/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Sebastião Divino Gomes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 078/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 7.475,00

DO PRAZO: 06/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Maria Nilsa dos S. Castro – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 079/2007

DO OBJETO: Execução dos Serv. de Transporte Escolar

DO PREÇO: R\$ 4.221,80

DO PRAZO: 06/08/2007 à 18/12/2007

DATA: Confresa, 06 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 04 2.028 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Licopodes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 080/2007

DO OBJETO: Contratação de Serv. Médicos

DO PREÇO: R\$ 49.628,32

DO PRAZO: 10/08/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 10 de Agosto de 2.007

Dotação: 06. 02 2046 225 31 90 04

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Marcela Crespo Viana Mota – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 081/2007

DO OBJETO: Contratação de Serv. Médicos

DO PREÇO: R\$ 72.418,75

DO PRAZO: 10/08/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 10 de Agosto de 2.007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Dotação: 06. 02 2046 225 31 90 04, 06. 02 2048 235 31 90 04
ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Vânia Aparecida de Moraes – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 082/2007

DO OBJETO: Contratação de Serv. Medicos

DO PREÇO: R\$ 14.050,00

DO PRAZO: 10/08/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 10 de Agosto de 2.007

Dotação: 06. 02 2051 31 90 04

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Joares Sander – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 083/2007

DO OBJETO: Concessão para Execução de Serv. Funerarios

DO PREÇO: -

DO PRAZO: 21/08/2007 à 21/08/2017

DATA: Confresa, 21 de Agosto de 2.007

Dotação: 09 04 2073 33 90 39

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Marcela Crespo Viana Mota – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 084/2007

DO OBJETO: Aquisição de Moveis para rede municipal de ensino

DO PREÇO: R\$ 35.160,00

DO PRAZO: 21/08/2007 à 20/10/2007

DATA: Confresa, 10 de Agosto de 2.007

Dotação: 05.13 2083 44 90 52

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, JÁ Moraes Com. e Ind. ME – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 085/2007

DO OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Creuslhi

DO PREÇO: R\$ 37.500,00

DO PRAZO: 21/08/2007 à 21/11/2007

DATA: Confresa, 21 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 13 1098 44 90 51

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Meyre Rodrigues Carvalhos e Cia Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 086/2007

DO OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador

DO PREÇO: R\$ 3.000,00

DO PRAZO: 27/08/2007 à 05/09/2007

DATA: Confresa, 27 de Agosto de 2.007

Dotação: 07 04 1.055 44 90 52

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Justiniano Medeiro Viana – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 087/2007

DO OBJETO: Prest. De Serv. de Engenheiro Químico

DO PREÇO: R\$ 6.000,00

DO PRAZO: 03/09/2007 à 31/12/2007

DATA: Confresa, 27 de Agosto de 2.007

Dotação: 07 05 2.063 391 31 90 04

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Jair Braum – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 092/2007

DO OBJETO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Escolas Rurais do Município

DO PREÇO: R\$ 638.268,43

DO PRAZO: 31/08/2007 à 01/03/2008

DATA: Confresa, 31 de Agosto de 2.007

Dotação: 05 13 1.098 44 90 51

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, SEMEC- serv. de Mot. e Construção Ltda – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 094/2007

DO OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

DO PREÇO: R\$ 638.268,43

DO PRAZO: 31/08/2007 à 01/03/2008

DATA: Confresa, 31 de Agosto de 2.007

Dotação: 07 05 1.067 44 90 61

ASSINANTES: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeitura Munic. Confresa – Contratante, Construtora Ambiental Ltda – Contratada

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 018/2006

Objeto: Acréscimo no Quantativo e Modificação no Regime de Execução

DO VALOR: Permanecerá o valor vigente no contrato original

DO PRAZO: 23/08/2007 à 31/12/2007.

Dotação: Orçamento de 2007

Partes: Prefeitura Munic. Confresa e a Empresa ACPI Assess. Cons. Planejamento e Inf. Ltda

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que serão recebidas às 14,00 horas do dia 15 de outubro de 2007, no auditório da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, localizada na Avenida das Acácias nº 245, Centro, nesta cidade, "propostas", bem como, a "documentação" relativa à habilitação, para aquisição de Aquisição de 1 (uma) caçamba basculante, com capacidade para transporte de 14 m³, conforme especificação e características constantes no anexo I do edital 006/2007. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, com endereço na Avenida dos Oitis, nº 1200, ou através do endereço na Internet: www.conquistadoeste.com.br.

Conquista D'Oeste - MT, 28 de setembro de 2007.

WELLINGTON DERZE

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.496.733,50	
Pessoal Ativo	5.496.733,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (8 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (8 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) - (I - II)	5.496.733,50	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		12.202.857,29
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		45,04 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00		6.589.542,94
LIMITE PRUDENCIAL (8 único do art. 22 da LRF) - 51,30		6.260.065,79

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	64.280,00	53.992,00	43.704,00	
Divida Mobiliária				
Divida Contratual				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamento de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Provisões de PPPs				
Outras Dívidas	64.280,00	53.992,00	43.704,00	
DEDUÇÕES (II)*	902.746,30	883.644,22	1.451.983,22	
Ativo Disponível	962.229,58	997.746,34	1.465.006,43	
Haveres Financeiros		2.262,12	3.341,03	
(-) Restos a Pagar Processados	59.482,28	16.364,24	16.364,24	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) - (I - II)	-838.466,30	-829.652,22	-1.408.279,22	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	11.806.206,99	3.777.406,67	5.977.014,59	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	,54%	1,43%	,73%	%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	%	%	%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	%			

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (trazo) nessa linha.

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	11.806.206,99	3.777.406,67	5.977.014,59	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	%	%	%	%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

PREFEITURA DE COTRIGUAÇU
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	
	Credor	Valor
OPERACOES DE CREDITOS (I) Externas Internas		
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		5.977.014,59
% DAS OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I / RCL)		%
% DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA SOBRE A RCL (II / RCL)		%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS E INTERNAS 15,00%		896.552,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL P/ OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 10,00%		597.701,45

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Nota.:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICÍPIO DE COTRIGUACU;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/tot e)	% (e/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORC. (I))	14032.567,88	14547.837,88	2008.423,83	8042.928,95	2008.423,83	8042.928,95	98,38	55,28	6504.908,93
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00							700.000,00
Acao Legislativa	700.000,00	700.000,00							700.000,00
ADMINISTRACAO	2129.906,59	1990.506,59	347.332,32	1345.106,77	347.332,32	1345.106,77	16,45	67,57	645.399,82
Acao Judiciaria	10.000,00	30.000,00							30.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	585.336,40	500.336,40	102.011,14	328.096,54	102.011,14	328.096,54	4,01	65,57	172.239,86
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1303.289,20	1177.489,64	203.505,29	871.501,98	203.505,29	871.501,98	10,66	74,01	305.987,66
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.000,00	2.000,00							2.000,00
Policiamento	20.000,00	12.000,00							12.000,00
Outros Encargos Especiais	201.280,99	268.680,55	41.815,89	145.508,25	41.815,89	145.508,25	1,78	54,15	123.172,30
ASSISTENCIA SOCIAL	410.777,00	473.777,00	55.490,40	207.595,08	55.490,40	207.595,08	2,53	43,81	266.181,92
ASSISTENCIA AO IDOSO	42.104,00	19.104,00		318,40		318,40		1,66	18.785,60
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICI	31.578,00	31.578,00							31.578,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOL	119.786,00	121.786,00	5.897,00	23.855,00	5.897,00	23.855,00	,29	19,58	97.931,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	217.309,00	301.309,00	49.593,40	183.421,68	49.593,40	183.421,68	2,24	60,87	117.887,32
PREVIDENCIA SOCIAL	345.000,00	345.000,00							345.000,00
PREVIDENCIA BASICA	345.000,00	345.000,00							345.000,00
SAUDE	2954.118,00	2762.488,00	518.613,90	2013.861,92	518.613,90	2013.861,92	24,63	72,90	748.626,08
ATENCAO BASICA	1937.836,00	2098.206,00	401.670,65	1579.352,35	401.670,65	1579.352,35	19,32	75,27	518.853,65
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA	1016.282,00	664.282,00	116.943,25	434.509,57	116.943,25	434.509,57	5,31	65,41	229.772,43
EDUCACAO	3517.942,80	3949.502,80	654.519,48	2618.016,63	654.519,48	2618.016,63	32,02	66,28	1331.486,17
ENSINO FUNDAMENTAL	3189.110,80	3630.760,80	628.967,43	2539.697,54	628.967,43	2539.697,54	31,06	69,94	1091.063,26
ENSINO SUPERIOR	63.156,00	43.156,00							43.156,00
EDUCACAO INFANTIL	234.098,00	245.968,00	25.552,05	78.319,09	25.552,05	78.319,09	,95	31,84	167.648,91
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		13.578,00							13.578,00
EDUCACAO ESPECIAL	31.578,00	16.040,00							16.040,00
CULTURA	30.578,00	37.278,00							37.278,00
DIFUSAO CULTURAL	30.578,00	37.278,00							37.278,00
URBANISMO	625.560,00	192.700,00							192.700,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	625.560,00	192.700,00							192.700,00
HABITACAO	355.384,00	173.584,00	1.356,92	2.124,30	1.356,92	2.124,30	,02	1,22	171.459,70
HABITACAO URBANA	355.384,00	173.584,00	1.356,92	2.124,30	1.356,92	2.124,30	,02	1,22	171.459,70
SANEAMENTO	407.330,41	407.330,41							407.330,41
SANEAMENTO BASICO URBANO	407.330,41	407.330,41							407.330,41
GESTAO AMBIENTAL	122.890,00	42.679,00	1.304,40	2.154,40	1.304,40	2.154,40	,02	5,04	40.524,60
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIE	122.890,00	42.679,00	1.304,40	2.154,40	1.304,40	2.154,40	,02	5,04	40.524,60
AGRICULTURA	683.138,00	658.138,00	43.471,04	291.348,98	43.471,04	291.348,98	3,44	42,74	376.789,02
Administracao Geral	194.578,00	353.578,00	43.408,39	188.702,33	43.408,39	188.702,33	2,30	53,36	164.875,67
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	320.144,00	194.144,00	62,65	92.646,65	62,65	92.646,65	1,13	47,72	101.497,35
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	94.734,00	96.734,00							96.734,00
ABASTECIMENTO	73.682,00	23.682,00							23.682,00
ENERGIA	210.520,00	99.520,00		3.920,00		3.920,00	,04	3,93	95.600,00
ENERGIA ELETRICA	210.520,00	99.520,00		3.920,00		3.920,00	,04	3,93	95.600,00
TRANSPORTE	1195.490,00	2254.190,00	300.972,61	1437.008,93	300.972,61	1437.008,93	17,57	63,74	817.181,07
TRANSPORTE RODOVIARIO	1195.490,00	2254.190,00	300.972,61	1437.008,93	300.972,61	1437.008,93	17,57	63,74	817.181,07
DESPORTO E LAZER	146.416,60	263.627,60	85.362,76	131.791,94	85.362,76	131.791,94	1,61	49,99	131.835,66
DESPORTO COMUNITARIO	146.416,60	263.627,60	85.362,76	131.791,94	85.362,76	131.791,94	1,61	49,99	131.835,66
RESERVA DE CONTINGENCIA*	197.516,48	197.516,48							197.516,48
DESPESAS(INTRA-ORC. (II))	371.000,00	273.514,03	34.774,70	131.653,78	34.774,70	131.653,78	1,61	48,13	141.860,25
TOTAL (III) = (I + II)	14403.567,88	14821.351,91	2043.198,53	8174.582,73	2043.198,53	8174.582,73	100,00	55,15	6646.769,18

FONTE:

* Representa uma dotacao global sem destinacao especifica a determinado orgao, unidade orcametaria, programa ou categoria economica, cujos recursos serao utilizados para a abertura de creditos adicionais, nao sendo portanto uma funcao. E apresentada neste demonstrativo por constar no orcamento.

GOVERNO FEDERAL/ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU;
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO - CONSOLIDADO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 5 1e)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14.273,66	14.273,66	2.791,52	19,55	9.074,41	63,57	5.199,25
RECEITAS CORRENTES	11.611,91	11.611,91	2.022,72	17,41	7.999,67	68,89	3.612,24
RECEITA TRIBUTARIA	777,00	777,00	114,97	14,79	585,33	75,33	191,66
Impostos	592,00	592,00	99,12	16,85	449,53	77,23	132,46
IPTU	92,00	92,00	8,20	10,01	77,11	94,03	4,99
IRRF	300,00	300,00	39,59	12,96	179,49	59,82	120,51
ITBI	20,00	20,00	11,12	55,61	50,55	252,75	-30,55
ISSQN	190,00	190,00	40,20	22,33	142,39	79,10	37,60
Taxas	190,00	190,00	16,85	9,36	135,25	75,14	44,74
Contribuicao de Melhoria	15,00	15,00			55	3,66	14,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	190,96	190,96	20,29	10,62	71,24	37,31	119,71
Contribuicoes Sociais	110,96	110,96	37	33	37	33	110,59
Contribuicoes Economicas	80,00	80,00	19,91	24,89	70,87	88,59	9,12
RECEITA PATRIMONIAL	195,00	195,00	9,34	4,27	39,24	20,12	155,75
Recostas Imobiliarias							
Recosta de Valores Mobiliarios	155,00	155,00	9,34	5,39	39,24	25,32	115,75
Recosta de Concessoes e Permissoes							
Outras Recostas Patrimoniais	40,00	40,00					40,00
RECEITA AGROPECUARIA	10,00	10,00	2,73	27,31	4,49	44,89	5,51
Recosta da Producao Vegetal							
Recosta da Producao Animal e Derivados							
Outras Recostas Agropecuarias	10,00	10,00	2,73	27,31	4,49	44,89	5,51
RECEITA INDUSTRIAL							
Recosta da Industria de Transformacao							
Recosta da Industria de Construcáo							
Outras Recostas Industriais							
RECEITA DE SERVICOS	80,00	80,00	4,91	6,14	4,91	6,14	75,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.273,95	10.273,95	1.919,19	17,69	7.139,39	69,49	3.134,56
Transferencias Intergovernamentais	10.115,57	10.115,57	1.919,19	17,97	7.139,39	70,57	2.976,19
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Convenios	159,39	159,39					159,39
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85,00	85,00	53,29	62,69	155,05	182,41	-70,05
Multas e Juros de Mora	10,00	10,00	9,85	98,55	35,54	355,49	-25,54
Indenizacoes e Restituicoes	20,00	20,00	17,46	87,32	22,69	113,40	-2,69
Recosta da Dívida Ativa	55,00	55,00	21,40	38,91	95,73	155,99	-30,73
Recostas Correntes Diversas			5,56	390,00	11,09	550,00	-11,09
RECEITAS DE CAPITAL	2.661,74	2.661,74	769,90	28,99	1.074,73	40,37	1.587,01
OPERACOES DE CREDITO							
Operacoes de Credito Internas							
Operacoes de Credito Externas							
ALIENACAO DE BENS	59,41	59,41	5,00	8,41	5,00	8,41	54,41
Alienacao de Bens Moveis	49,41	49,41	5,00	10,11	5,00	10,11	44,41
Alienacao de Bens Imoveis	10,00	10,00					10,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.602,33	2.602,33	763,90	29,35	1.069,73	41,10	1.532,59
Transferencias Intergovernamentais							
Transferencias de Instituicoes Privadas							
Transferencias do Exterior							
Transferencias de Pessoas							
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas							
Transferencias de Convenios	2.602,33	2.602,33	763,90	29,35	1.069,73	41,10	1.532,59
Transferencias para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralizacao de Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituicoes							
Recostas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	105,00	105,00					105,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.378,66	14.378,66	2.791,52	19,41	9.074,41	63,11	5.304,25
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria							
Contratual							
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria							
Contratual							
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.378,66	14.378,66	2.791,52	19,41	9.074,41	63,11	5.304,25
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.378,66	14.378,66	2.791,52	19,41	9.074,41	63,11	5.304,25
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							

Continua (1/2)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.
 Contratada: Infocard – Equipamentos de Informática Ltda.
 Objeto: Fiscalização Informatizada e Assessoria Técnica do 1º Festival de Pesca no Município.
 Vigência: 28 de Setembro de 2007.
 Valor total global: R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 Data da assinatura: 03.09.2007.

Antonio Luiz César de Castro
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público a retificação da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços N.º 20/2007.
ONDE-SE-LÊ: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE SERINGA E SACOS DE POLIETILENO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE MUDAS PARA O VIVEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT". **Data de Abertura:** 08/10/2007.
LEIA-SE: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE SERINGA E SACOS DE POLIETILENO DESTINADOS A PRODUÇÃO DE MUDAS PARA O VIVEIRO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT". **Data de Abertura:** 17/10/2007.

Nova Olímpia-MT, 28 de setembro de 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Paranatinga

LEI Nº 292 de 18 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 27 – DESPORTO E LAZER.

Sub Função.: 812 - Desporto Comunitário.

Programa.: 0014 - Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade.: 1199 - Ampliação da Quadra de Esporte –

Vila Concórdia.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente – Secretaria de Esportes.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

PREFEITO MUNICIPAL
 LEI Nº 293 de 18 de setembro de 2007.

"Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 209/2006, o programa que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
 Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 27 – DESPORTO E LAZER.

Sub Função.: 812 - Desporto Comunitário.

Programa.: 0014 - Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade.: 1199 - Ampliação da Quadra de Esporte – Vila Concórdia.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 294 de 18 de setembro de 2007.

"Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função.: 27 – DESPORTO E LAZER.

Sub Função.: 812 - Desporto Comunitário.

Programa.: 0014 - Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade.: 1199 - Ampliação da Quadra de Esporte – Vila Concórdia.

Elemento de Despesa.:

4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 295 de 18 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
 Função.: **27 – DESPORTO E LAZER.**
 Sub Função.: **812 - Desporto Comunitário.**
 Programa.: **0014 - Esporte e Lazer.**
 Projeto/Atividade.: **1197 - Cobertura da Quadra de Esporte – Escola Rui Barbosa**
 Elemento de Despesa.:
 4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.547,15

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente - SINFRA.

Parágrafo I – Excesso de :
 TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 66.547,15

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 296 de 18 de setembro de 2007.

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 209/2006, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: **06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
 Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
 Função.: **27 – DESPORTO E LAZER.**
 Sub Função.: **812 - Desporto Comunitário.**
 Programa.: **0014 - Esporte e Lazer.**
 Projeto/Atividade.: **1197 - Cobertura da Quadra de Esporte – Escola Rui Barbosa**
 Elemento de Despesa.:
 4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.547,15

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 297 de 18 de setembro de 2007.

“Inclui na Lei 214/2006 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2007, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei 214 de 30 de outubro de 2006 e nos seus respectivos Anexos – LDO para 2007, o programa abaixo especificado:

Órgão.: **06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
 Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
 Função.: **27 – DESPORTO E LAZER.**
 Sub Função.: **812 - Desporto Comunitário.**
 Programa.: **0014 - Esporte e Lazer.**
 Projeto/Atividade.: **1197 - Cobertura da Quadra de Esporte – Escola Rui Barbosa**
 Elemento de Despesa.:
 4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 6.547,15

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 298 de 18 de setembro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**
 Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**
 Função.: **15 – URBANISMO.**
 Sub Função.: **451 - Infra-Estrutura Urbana.**
 Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**
 Projeto/Atividade.: **1196 - Reforma de Calçadas e Canteiros.**
 Elemento de Despesa.:
 4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do Convênio, conforme Art. 43 , § 1º, Inciso II da Lei 4320/64. Cedente - SINFRA.

Parágrafo I – Excesso de :
 TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 299 de 18 de setembro de 2007.

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, Lei 209/2006, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2006-2009, os programas abaixo especificados:

Órgão.: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.**
 Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS.**
 Função.: **15 – URBANISMO.**
 Sub Função.: **451 - Infra-Estrutura Urbana.**
 Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**
 Projeto/Atividade.: **1196 - Reforma de Calçadas e Canteiros.**
 Elemento de Despesa.:
 4440.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
 4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

RTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº. 35/2007

O Prefeito Municipal de Paranatinga, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2007, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 10 de julho de 2007, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 17.4 do Edital de concurso público nº 001/2007, será realizada no PSF I, situado à Av. Bandeirantes, s/n, Vila Concórdia, e PSF II, rua B-4, nº 114, Vila Nova.

1.2 – O Exame Admissional será realizada pela Junta Médica Municipal, sem custos aos convocados.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- VDRL;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA (em jejum);
- EAS (Exame de Urina);
- RX Coluna Lombar (AP+P);
- ELETROCARDIOGRAMA;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES (HDL e LDL)
- TESTE PSICOLÓGICO O RMK.

1.3.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. Os exames exigidos no item 1.3 serão arcados exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente aqueles relacionados ao Exame Admissional.

1.4 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e duas cópias dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Casamento (quando for o caso); Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;

- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

1.5 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2007.

1.6 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.8 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 26 de Setembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
009	000004	CESAR MAIAWAI KONI TAWANRE	56,0	APROVADO

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
008	000603	APARECIDA DE FATIMA TEODORO	64,0	APROVADO

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO EM RAO-X**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
002	000351	MARILDA TEIXEIRA DA SILVA	73,0	CLASSIFICADO

ANEXO I**CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000399	ROBSON SANTIAGO MICHELS	82,0	APROVADO
002	000781	DAVID DOS REIS AMORIM	79,0	APROVADO

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO EM TOPOGRAFIA**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001365	RAIMUNDO UEDES MOREIRA LIMA	66,0	APROVADO

ANEXO I**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001304	PAULO CEZAR SILVA	78,0	APROVADO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA Prefeitura Municipal de Paranaatins

Data: 31/08/2007 Hora: 07:23:08 Pag.: 001

ANEXO II BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro Agosto /2007

Table with columns: CODIGOS, CONTAS, SALDOS ANTERIORES (DEBITO, CREDITO), MOVIMENTO A DEBITO (NO MES, ATE O MES), MOVIMENTO A CREDITO (NO MES, ATE O MES), SALDOS ATUAIS (DEBITO, CREDITO). Rows include SISTEMA FINANCEIRO, DISPONIVEL, CAIXA, and various sub-accounts.

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA Prefeitura Municipal de Paranaatins

Data: 31/08/2007 Hora: 07:23:08 Pag.: 002

ANEXO II BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro Agosto /2007

Table with columns: CODIGOS, CONTAS, SALDOS ANTERIORES (DEBITO, CREDITO), MOVIMENTO A DEBITO (NO MES, ATE O MES), MOVIMENTO A CREDITO (NO MES, ATE O MES), SALDOS ATUAIS (DEBITO, CREDITO). Rows include MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO, DEPOSITOS, and various sub-accounts.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1.05.013	CULTURA	5.013,06	2.255,88	7.268,94	7.268,94
1.05.015	URBANISMO	1.536,60		1.536,60	1.536,60
1.05.025	ENERGIA	10.367,00		10.367,00	10.367,00
1.05.026	TRANSPORTE	77.125,94	17.468,60	94.594,54	94.594,54
1.05.027	DESPORTO E LAZER	7.375,26	400,00	7.775,26	7.775,26
1.05.028	ENCARGOS ESPECIAIS	20.559,70	2.807,64	23.367,34	23.367,34
	TOTAL DO GRUPO	9.622.246,95	1.653.127,14	11.275.374,09	11.275.374,09

Agil1 - Solucoes Integradas Para Area Publica
Data: 31/08/2007
Hora: 07:23:08
Pag.: 002

CRF54200 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranatinga

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTAL
Agosto /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
	SALDO DO GRUPO	9.622.246,95		1.653.127,14	11.275.374,09				11.275.374,09
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.011	RECEITA TRIBUTARIA		873.878,99			140.573,59	1.014.452,98		1.014.452,98
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		191.629,06			17.068,40	208.697,46		208.697,46
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		36.875,20			2.358,27	39.033,47		39.033,47
1.06.016	RECEITA DE SERVIÇOS		23.187,82				23.187,82		23.187,82
1.06.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.883.205,97	122.898,10	971.078,78	1.475.014,85	12.206.401,50		11.235.322,72
1.06.019	CORTAS RECEITAS CORRENTES		70.954,40			13.954,88	84.909,28		84.909,28
1.06.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		2.197.113,44			31.457,38	2.228.570,82		2.228.570,82
1.06.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	958.812,06		134.462,84	1.093.274,90			1.093.274,90	
	TOTAL DO GRUPO	958.812,06	13.276.644,88	257.360,94	2.064.353,68	1.680.427,37	15.805.252,93	1.093.274,90	14.834.174,15
	SALDO DO GRUPO		12.317.832,82	257.360,94	2.064.353,68	1.680.427,37	15.805.252,93		13.740.899,25
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.004	ADMINISTRAÇÃO	3.470.637,35		590.504,25	4.061.164,10		22,50	4.061.141,60	
1.07.008	ASSISTENCIA SOCIAL	183.651,81		34.102,91	218.029,72		275,00	217.754,72	
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	59.988,33		14.644,95	74.633,28			74.633,28	
1.07.010	SAUDE	2.270.274,29		412.848,76	2.683.123,05			2.683.123,05	
1.07.012	EDUCACAO	2.091.415,62		408.072,98	2.499.488,60			2.499.488,60	
1.07.013	CULTURA	5.013,06			5.013,06			5.013,06	
1.07.015	URBANISMO	561,60			561,60			561,60	
1.07.025	ENERGIA	7.657,00			7.657,00			7.657,00	
1.07.026	TRANSPORTE	69.929,24		17.968,60	87.897,84			87.897,84	
1.07.027	DESPORTO E LAZER	7.375,26		400,00	7.775,26			7.775,26	
1.07.028	ENCARGOS ESPECIAIS	20.559,70		2.807,64	23.367,34			23.367,34	
	TOTAL DO GRUPO	8.187.063,26		1.481.350,09	9.668.710,85		297,50	9.668.413,35	
	SALDO DO GRUPO	8.187.063,26		1.481.350,09	9.668.710,85		297,50	9.668.413,35	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				20.112.643,02		20.112.643,02		
1.08.001	REDUÇAO ORÇAMENTARIA		4.137.861,00			1.016.500,00	5.154.361,00		5.154.361,00
1.08.002	EMPEÑO DA DESPESA		10.601.659,58		14.500,00	2.407.775,43	13.023.935,01		13.009.435,01
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA		4.130.769,56		1.680.427,37	15.805.950,43	1.738.711,03	11.733.064,53	4.072.485,90
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		9.622.246,95			1.653.127,14	11.275.374,09		11.275.374,09
	TOTAL DO GRUPO	4.130.769,56	24.361.767,53	1.680.427,37	35.932.693,45	6.816.113,60	61.299.377,63	4.072.485,90	29.439.170,10
	SALDO DO GRUPO		20.230.997,97	1.680.427,37	35.932.693,45	6.816.113,60	61.299.377,63		29.366.684,20
	TOTAL GERAL	59.941.055,43	59.941.055,43	15.093.076,99	110.156.468,12	15.093.076,99	110.156.468,12	72.156.023,29	72.156.023,29

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENT
Prefeito Municipal

ANTONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretario de Finanças

SIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**PORTARIA Nº 026 /2007
CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.**

Olivan Ferreira Trindade, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 75 a 80 da Lei Complementar 4.320/64, de 17 de março de 1.964, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Terezinha, com as seguintes atribuições:

I - inteirar-se da legislação que trata do controle interno na área pública, assim como, dos conceitos e orientações técnicas sobre a matéria;

II - desenvolver o projeto de lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município e promover a sua divulgação ao longo da estrutura organizacional;

III - elaborar o plano de ação para a implantação do Sistema de Controle Interno;

IV - desenvolver as atividades iniciais inerentes à implantação do sistema de Controle Interno do Município, incluindo:

a) - em conjunto com a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

1 - instrumentalizar os controles necessários para o acompanhamento da execução orçamentária do exercício e do comportamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

2 - revisar os controles sobre as aplicações nas áreas de Educação e Saúde, conforme dispositivos constitucionais e legislação complementar;

3 - revisar os controles sobre as Despesas com Pessoal, conforme dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4 - assegurar o exercício dos controles estabelecidos no art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal

b) - definir os diversos sistemas administrativos e respectivos órgãos centrais, assim como, as instruções normativas que deverão ser desenvolvidas;

c) - orientar as diversas unidades na identificação dos pontos de Controle e no desenvolvimento das instruções normativas;

d) - coordenar o diagnóstico a ser realizado sobre os controles gerais da Prefeitura, incluindo: adequação da estrutura organizacional - capacitação da equipe de trabalho - delegação de poderes e determinação de responsabilidades - segregação de funções-chaves - grau de aderência à legislação;

e) - revisar e analisar os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, antes de sua publicação;

f) - verificar o cumprimento de todos os demais dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito da Administração Municipal;

g) - em conjunto com os gestores dos Programas Municipais, definir parâmetros e procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos dos Programas constantes do PPA e das prioridades e metas constantes da LDO;

h) - inteirar-se e manter controle sobre os procedimentos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado;

i) - desenvolver as demais atividades atinentes à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, como órgão central do Sistema, conforme estabelecido em lei sobre SCI.

Art. 2º - A Comissão Especial para Implementação do Sistema de Controle Interno do Município exercerá suas atividades com autonomia, sob a supervisão do Prefeito Municipal, até que sejam providos os cargos destinados à Unidade de Controle Interno - UCI.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, que exercerão suas atividades em paralelo às suas atribuições normais e sem direito a vantagens adicionais:

Josafat Moraes Maciel - Coordenador
Aldinê Bequiman Maciel - Membro
Neirimar Bispo da Silva

Art. 4º - Caberá ao coordenador da Comissão, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de expedição desta Portaria, apresentar ao Prefeito Municipal, ao qual se reportará, o plano de ação para a implantação do sistema de Controle Interno.

Art. 5º - Caberá aos Secretários Municipais providenciar para que seja liberado aos integrantes da Comissão o acesso a pessoas, documentos, informações e demais requisitos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Santa Terezinha - MT, 20 de Setembro de 2007.

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/07
DE 28 DE SEEMBRO DE 2007**

OLIVAN FERREIRA TRINDADE, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Inciso IX Artigo 53° da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** aos interessados para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL** a realizar-se nos dias:

Dia 04/10/2007 na Comunidade de Antonio Rosa as 15:00h.

Dia 09/10/2007 Colônia Santa Terezinha (Grilo da Porto Velho) as 15:00h

Dia 11/10/2007 Câmara Municipal Santa Terezinha as 20:00h

Nesta audiência serão debatidas as propostas a serem incluídas na **LOA** (Lei Orçamentária Anual), para o exercício de 2008.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2007.

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA**

ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT			
Nº CONTRATO 095	ORGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	UNIDADE ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO	
CONTRATADO (A) GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA			
DATA INÍCIO 26/09/07	DATA TÉRMINO 31/12/07	VALOR MENSAL 514,80	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços no cargo de Aux. Insp. Sanitária, convenio Secretaria de Agricultura.			

Prefeitura Municipal de Tabaporã
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2007

Contratante: Município de Tabaporã/MT
Contratada: K.A.N. Scalabrin – Serviços e Promoções Artísticas
Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística musical (Banda de Musica). Valor R\$ 10.000,00 (deis mil reais), vigência da assinatura 24/09 a 05/10/2007.

Tabaporã-MT, em 24 de Setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2007

Contratante: Município de Tabaporã/MT
Contratado: Aguinaldo Pires do Nascimento
Objeto: Prestação de serviços de aluguel e montagem de palco com 168,00 m2 e seu transporte de Sinop/Tabaporã/Sinop no local Parque de Exposição Expotaba – km 02 da Rodovia MT 328 em Tabaporã-MT. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência da assinatura 24/09 a 05/10/2007.

Tabaporã-MT, em 24 de Setembro de 2007.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N° 003/2007.**

PROCESSO N° 003/2007/TIL.

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.997/0001-40, com sede na Cidade de Tabaporã, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO ROGERIO RIVA, e sob a égide da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, analisando a proposta de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CULTURA, da empresa K.A.N. Scalabrin Serviços e Promoções Artísticas inscrita no CNPJ sob nº 07.627.876/0001-01 e estabelecida Rua Colonizadora Enio Pepino nº.

1239, Setor Industrial na cidade de Sinop-MT, que se propõe a prestar de serviços de apresentação artísticas musicais (Banda de Musica) CONCLUEM, serem os serviços oferecidos para sua realização nos dias 27, 28, 29 e 30 de Setembro de 2007, de caráter essencial, devido a necessidade desta apresentação que faz parte da Programação da 2ª TABAFEST, e constante no Plano de Trabalho do Termo de Convenio de Fomento a Cultura nº. 046/2007, ainda mais quando não possuímos em nosso município nenhuma empresa ou profissionais desta área que esteja radicado ou tenha interesse em radicar-se em nossa cidade.

Assim sendo, preenche a proposta de contrato e requisitos elencados no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 25/06/1993, pelo que se declara inexistente a licitação.

O termo de inexigibilidade de licitação, após lavratura do contrato autorizado, deverá nos termos do Art. 26 da mesma Lei de Licitação ser publicado na imprensa oficial.

Tabaporã-MT, em 24 de Setembro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Membros da Comissão Permanente de Licitação

VALCENIR ANTONIO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RITA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LUZIA RAMOS DE MELO
MEMBRO DA CPL

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br